

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0066/2022

"Dispõe sobre admissão de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor NELSON FERNANDO LUCAS SIENA, no cargo de AGENTE DE TRÁFEGO, Referência 08, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana, aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 29/11/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrário.

São Sebastião, 14 de Janeiro de 2022.

FELIPE AUGUSTO Prefeito